

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stecca.pe.gov.br/epp/validacao.seam?codigo_documento=91312ba-b1f1-49bf-9fd2-b201544d124d

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.558.908,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.558.908,72

Anulação

02	01	00	GABINETE DE GOVERNO					
	10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		100.000,00			01
			Manutenção das Atividades do Gabinete de Prefeito		F.R.: 1	050		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
	37	28.843.0000.0002.0000	PROGRAMA NULO		50.000,00			01
			Precatórios Judiciários		F.R.: 1	050		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES					
	57	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		800.000,00			01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr		F.R.: 1	050		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	494	15.451.1503.2053.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO		300,00			64
			Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		F.R.: 1	706		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		706	Transferência Especial da União					
		001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL					
	495	15.451.1503.2053.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO		900,00			65
			Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		F.R.: 1	710		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		710	Transferência Especial dos Estados					
		001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL					
	98	17.512.1701.1036.0000	SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		30.000,00			01
			Construção, Ampliação e Melhoria de Unidades Sanitárias		F.R.: 1	050		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epidoc/validaDoc.seam> Código do documento: 773120a-b1f1-496f-808b-7e07d4d124d

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES					
	100	17.512.1701.1122.0000	SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	30.000,00				01
			Construção, Ampliação e/ou Restauração de Esgotos, Galerias.	F.R.: 1	05			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	130	20.122.0401.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	200.000,00				01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	F.R.: 1	05			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	181	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00				04
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	035			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	191	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	13.357,99				04
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	035			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	196	10.301.1008.2097.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	5.000,00				04
			Manutenção das Atividades do PACS	F.R.: 1	035			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	221	10.302.1012.1056.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	5.000,00				04
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	035			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	248	10.302.1022.1064.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE	10.000,00				04
			Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital	F.R.: 1	035			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=7711010111496f9f000007d4d124d>

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	334		08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.700,00		45
				Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CI	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
			500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS			
	312		08.244.0807.2137.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI	2.000,00		48
				Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
			500 006	BOLSA FAMÍLIA			
	315		08.244.0808.1105.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	60.141,47		41
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
			500 018	PRIMEIRA INFANCIA			
	316		08.244.0808.1105.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	11.000,00		01
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
	404		12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	5.000,00		03
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
			200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E			
	412		12.361.1209.2151.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.000,00		13
				Implantação e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Esc	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			200 011	P.D.D.E			
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA				
	486		17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	225.225,00		01
				Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			

Superávit Financeiro

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 77312ba-b1f1-496f-b01a-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
	534	04.122.0401.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.300,00			88
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administraç	F.R.: 2	544		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	493	28.843.0000.0002.0000	PROGRAMA NULO	1.722.877,00			88
			Precatórios Judiciários	F.R.: 2	544		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB				
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
	535	04.122.0401.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.709,00			88
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Infraestrutur	F.R.: 2	544		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				
	538	15.451.1503.1028.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO	355.849,58			64
			Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Pavime	F.R.: 2	706		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		706	Transferência Especial da União				
		001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
	498	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.871,86			88
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 2	544		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				
	509	12.361.1201.1336.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	4.559,95			74
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 2	012		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE				
	510	12.365.1201.1237.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	770,00			74
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 2	012		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE				
03	06	02	FUNDEB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.e.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento: 77810101-0111-496f-91da-00007d4d124d

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	06	02	FUNDEB			
		491	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%	1.716.488,88	88
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB		
			200 018	PRECATÓRIO FUNDEB		
		499	12.366.1211.2202.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) - FUNI	47.135,88	88
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB		
			200 018	PRECATÓRIO FUNDEB		
		500	12.365.1211.2159.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F Gestão de Pessoal da Creche - FUNDEB 70%	64.009,88	88
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB		
			200 018	PRECATÓRIO FUNDEB		
		501	12.365.1211.2191.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F Gestão de Pessoal do Ensino Pré Escola - FUNDEB 70%	67.712,44	88
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB		
			200 018	PRECATÓRIO FUNDEB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.998.284,26

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
		38	28.843.0000.0002.0000	PROGRAMA NULO	-985.225,00	
				Precatórios Judiciais		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		39	99.999.9999.9001.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-137.000,00	
				Reserva de Contigência		
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 07 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codDoc=18996f9fd2b7e07d4d1248>

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES						
	111	25.752.2501.2059.0000	ILUMINANDO NOSSA CIDADE					-30.000,00	
			Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos	F.R. Grupo:	1	01			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	127	20.122.0401.1124.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					-10.000,00	
			Aquisição de Veículos Agrícolas para a Secretaria de Agricultura e	F.R. Grupo:	1	80			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		081	CONVÊNIOS						
		110 001	Convênio União						
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	182	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					-10.000,00	
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família	F.R. Grupo:	1	28			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		300 003	ATENÇÃO BÁSICA						
	192	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					-13.357,99	
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R. Grupo:	1	28			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		300 003	ATENÇÃO BÁSICA						
	197	10.301.1008.2097.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					-5.000,00	
			Manutenção das Atividades do PACS	F.R. Grupo:	1	035 28			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		300 003	ATENÇÃO BÁSICA						
	222	10.302.1012.1056.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA					-5.000,00	
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a	F.R. Grupo:	1	035 32			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		300 022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	249	10.302.1022.1064.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE					-10.000,00	
			Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital	F.R. Grupo:	1	035 32			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		300 022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg>
Código do documento: 577312ba-b1f1-49bf-91b2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	290	08.244.0801.1139.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-40.000,00					
			Construção, Reforma e/ou Ampliação da Cozinhas Comunitárias	F.R. Grupo: 1	05	01			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	291	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-61.141,47					
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha C	F.R. Grupo: 1	02	122			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 024	COZINHA COMUNITÁRIA						
	314	08.244.0807.2137.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	-2.000,00					
			Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo: 1	05	01			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	335	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.700,00					
			Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRA	F.R. Grupo: 1	00	01			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM						
	361	15.451.1506.1028.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM	-244.200,00					
			Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Paviment	F.R. Grupo: 1	081	86			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		081	CONVÊNIOS						
		110 006	FEM						
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA						
	401	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA	-5.000,00					
			Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar -	F.R. Grupo: 1	012	02			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	411	12.361.1209.2151.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	-1.000,00					
			Implantação e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	F.R. Grupo: 1	012	02			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://eacite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77312ba-b1f1-49b6-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação (-)

-1.560.624,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validacao.seam?codigo_documento=91312ba-b1f1-496f-9fd2-b70744d124d

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$592.073,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

592.073,46

Anulação

02	01	00	GABINETE DE GOVERNO						
	10		04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00				01
				Manutenção das Atividades do Gabinete de Prefeito	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	165		10.122.1002.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	256.216,80				67
				Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			300 129	PISO ENFERMEIROS					
	191		10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	28.792,37				04
				Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	221		10.302.1012.1056.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	2.000,00				04
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	507		10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	38.829,75				60
				Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			300 126	Incremento MAC - Bancada					
	241		10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	739,59				04
				Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://ste.cce.pe.gov.br/ep/8360361daDoc.seam Código do documento: 77312ba-b0196f-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	266		10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00			35
				Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	334		08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.000,00			45
				Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - Ci	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
			500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
	312		08.244.0807.2137.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI	30.500,00			48
				Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
			500 006	BOLSA FAMÍLIA				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA					
	404		12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	5.000,00			03
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1		213	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
			200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
03	06	02	FUNDEB					
	514		12.366.1211.2202.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	56.348,89			08
				Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adutos (EJA) - FUNI	F.R.: 1		012	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			250 005	COMPLEMENTO VAAF 70%				
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA					
	484		17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	3.000,00			01
				Amortização da Dívida do SAAEG	F.R.: 1		050	
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			621 001	RECURSOS DO SAAE				

Superávit Financeiro

03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/Doc/AssinadoDoc.seam Código do documento: 77312ba-b911-496f-9fd2-b7e7d44d124d

DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
	511		12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.146,02	74
				Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 2	1
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
			200 002	PROGRAMAS DO FNDE		
03	06	02	FUNDEB			
	504		12.361.1211.2155.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	1.500,00	88
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB 30%	F.R.: 2	4
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB		
			200 018	PRECATÓRIO FUNDEB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.646,02

Anulação (-) -585.427,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stecca.pe.gov.br/epp/validacao.seam?codigo_documento=11312na-b1f1-49b0952-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 8 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$988.780,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

988.780,43

Anulação

02	01	00	GABINETE DE GOVERNO		
	10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00	
			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1	05 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	15	04.122.0402.1006.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	20.000,00	
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos para c	F.R.: 1	05 01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		
	57	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00	
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	88	15.452.1504.2054.0000	LIMPEZA PÚBLICA	10.000,00	
			Manutenção da Limpeza Pública	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	181	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	035 04
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	191	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	28.796,67	
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	035 04
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento:77010a-b1f1-496f-9fd0-00007d4d124d>

DECRETO Nº 8 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	507	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	154.000,00			60
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 126	Incremento MAC - Bancada				
	241	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	14.343,00			04
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00			35
			Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00			35
			Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	344	08.245.0802.2131.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00			44
			Manutenção das Atividades do CREAS	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
		500 001	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
	383	12.361.1201.1336.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	24.000,00			85
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 1			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		200 017	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
03	06	02	FUNDEB				
	448	12.361.1211.1084.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	63.000,00			71
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL				
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/steec/steecDoc.seam?CodDoc=documento:77312ba-b1f1-496f-991b-7e07d4d124d>

DECRETO Nº 8 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

05	01	00	SAEAG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA		
484	17.512.0000.0005.0000		PROGRAMA NULO	4.000,00	01
			Amortização da Dívida do SAEAG	F.R.: 1	
	4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
	621 001		RECURSOS DO SAAE		
486	17.512.1702.2142.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAEAG	151.000,00	01
			Manutenção dos Serviços Administrativos do SAEAG	F.R.: 1	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
	621 001		RECURSOS DO SAAE		

Superávit Financeiro

02	01	00	GABINETE DE GOVERNO		
533	04.122.0401.2174.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.921,44	88
			Gestão Administrativa de Pessoal da Assessoria Especial	F.R.: 2	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEB		
	200 018		PRECATÓRIO FUNDEB		
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
516	08.245.0806.2133.0000		SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNI	746,03	88
			Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos	F.R.: 2	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEB		
	200 018		PRECATÓRIO FUNDEB		
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA		
509	12.361.1201.1336.0000		GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	31.669,02	74
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 2	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	200 002		PROGRAMAS DO FNDE		
511	12.361.1201.2964.0000		GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.146,02	74
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 2	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
	012		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
	200 002		PROGRAMAS DO FNDE		
03	06	02	FUNDEB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=77812ba-b1f1-49b-f012-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 8 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	06	02	FUNDEB			
	491	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F		12.424,88	88
			Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%		F.R.: 2	4
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB			
	501	12.365.1211.2191.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F		732,44	88
			Gestão de Pessoal do Ensino Pré Escola - FUNDEB 70%		F.R.: 2	4
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 58.639,82

Anulação (-) -930.140,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=91312ba-b1f1-496f-9fd2-b701544d124d

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.418.333,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.418.333,09

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	01
			Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO		
	10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00	01
			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	15	04.122.0402.1006.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	10.000,00	01
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos para c	F.R.: 1	050 01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	53	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00	01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de assistência social,	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		
	57	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	110.000,00	01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=96f9fd2-b7e07d4d124d>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
88	15.452.1504.2054.0000	LIMPEZA PÚBLICA		10.000,00			
		Manutenção da Limpeza Pública		F.R.: 1	05	01	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
111	25.752.2501.2059.0000	ILUMINANDO NOSSA CIDADE		430.000,00			
		Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distrit		F.R.: 1	05	01	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
159	04.122.0401.2232.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.000,00			
		Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de De		F.R.: 1	05	01	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
181	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		8.000,00			
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr		F.R.: 1	035	04	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
191	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		28.796,69			
		Gestão Administrativa de Pessoal do PACS		F.R.: 1	035	04	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
507	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ		103.000,00			
		Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		F.R.: 1	035	60	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	300 126	Incremento MAC - Bancada					
244	10.302.1014.2107.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		12.000,00			
		Manutenção das atividades do SAMU		F.R.: 1	035	04	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epidoc/validaDoc.seam?codigoDocumento=779183a-b1f1-496f-9fd2-b7e07091344>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		25.000,00				35
		Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária		F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	SAÚDE						
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		49.102,00				35
		Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a		F.R.: 1				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	SAÚDE						
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
248	10.302.1022.1064.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE		5.000,00				04
		Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital		F.R.: 1				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
329	08.245.0801.1069.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		8.800,00				45
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para		F.R.: 1				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS						
517	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		18.572,41				123
		Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CI		F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
	500 026	CREAS ESTADO						
344	08.245.0802.2131.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		468,85				44
		Manutenção das Atividades do CREAS		F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
	500 001	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS						
345	08.245.0802.2131.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		5.000,00				01
		Manutenção das Atividades do CREAS		F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
519	08.245.0802.1102.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.680,00				123
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para		F.R.: 1				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
	500 026	CREAS ESTADO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?cd=0>
Código do documento: 77312ba-b7e07091144

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	315	08.244.0808.1105.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	35.000,00				41
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
		500 018	PRIMEIRA INFANCIA					
	316	08.244.0808.1105.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	50.150,00				01
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Município					
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA					
	402	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	5.000,00				23
			Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		200 006	P.N.A.T.E					
	404	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	40.000,00				03
			Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E					
03	06	02	FUNDEB					
	514	12.366.1211.2202.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	55.473,95				08
			Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adutos (EJA) - FUNI	F.R.: 1				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		250 005	COMPLEMENTO VAAF 70%					
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA					
	484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	4.000,00				01
			Amortização da Dívida do SAEAG	F.R.: 1				
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		621 001	RECURSOS DO SAAE					
	486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	96.000,00				01
			Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		621 001	RECURSOS DO SAAE					

Superávit Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steetece.pe.gov.br/ep/ep/cadDoc.seam?codigo_documento:773120a-b7c9196f-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO N° 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	520	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	17.797,88		55
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família	F.R.: 2		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		300 123	Incremento Atenção Básica - Bancada			
	518	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	197.291,33		60
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 2		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		300 126	Incremento MAC - Bancada			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
	511	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.146,02		74
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral	F.R.: 2		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE			
03	06	02	FUNDEB			
	491	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	7.053,38		88
			Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%	F.R.: 2	544	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 227.289,07

Anulação (-) -1.191.044,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo=12ba-b1f1-496f-9fd2-b701544d124d

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.077.825,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.077.825,24

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	60.000,00	01
			Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1	05
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO		
	10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00	01
			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1	05
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	15	04.122.0402.1006.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	15.000,00	01
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos para c	F.R.: 1	05
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	53	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00	01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de assistência social,	F.R.: 1	05
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		
	57	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00	01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr	F.R.: 1	05
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?acao=documento:f791ba-b1f1-496f-91d0-2507d4d124d>

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES			
	73	15.451.1503.1027.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escadaria, Rampas, M	105.000,00		01
				F.R.: 1	05	01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	74	15.451.1503.1027.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escadaria, Rampas, M	200.000,00		80
				F.R.: 1	08	80
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		081	CONVÊNIOS			
		110 001	Convênio União			
	76	15.451.1503.1028.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Pavime	309.300,00		80
				F.R.: 1	08	80
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		081	CONVÊNIOS			
		110 001	Convênio União			
	80	15.451.1503.2229.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO Manutenção do Calçamento, Pavimentação, Meio-fio e Recape	5.000,00		11
				F.R.: 1	05	11
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		011	DESTINAÇÕES DA CIDE-COMBUSTÍVEIS			
		110 004	Contrib.de Interv.no Dom. Econômico-CIDE			
	121	26.782.2601.2060.0000	OBRAS RODOVIÁRIAS Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Po	1.180,00		01
				F.R.: 1	050	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			
	144	04.122.0402.1012.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO Aquisição de equipamentos diversos para Secretaria de Esporte	19.000,00		01
				F.R.: 1	050	01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	181	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Fam	55.000,00		04
				F.R.: 1	035	04
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=1791010111496f9fda000007d4d124d>

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
183	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	52.000,00						
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família	F.R.: 1	28					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	300 003	ATENÇÃO BÁSICA							
191	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	28.796,93						
		Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	04					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
221	10.302.1012.1056.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	8.000,00						
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	04					
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
247	10.302.1016.2109.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	30.000,00						
		Manutenção das Ações do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	F.R.: 1	04					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00						
		Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1	035 35					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	56.896,83						
		Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1	035 35					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
291	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	158,00						
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha	F.R.: 1	002 122					
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL							
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA							
329	08.245.0801.1069.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	802,20						
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	002 45					
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL							
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=77810a-b1f1-496f-91d0-00007d4d124d>

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	334	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.859,88			45
			Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CI	F.R.: 1	00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
		500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
	282	08.122.0805.2122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	105,95			01
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assi	F.R.: 1	05		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	312	08.244.0807.2137.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI	9.037,00			48
			Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	F.R.: 1	02		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
		500 006	BOLSA FAMÍLIA				
	321	08.244.0808.2140.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1.612,00			41
			Manutenção do Programa Criança Feliz	F.R.: 1	02		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
		500 018	PRIMEIRA INFANCIA				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
	371	12.122.1201.1143.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.867,23			02
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos p/ o f	F.R.: 1	012		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	380	12.361.1201.1084.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	31.222,40			03
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1	213		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
	385	12.361.1201.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.700,00			03
			Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares	F.R.: 1	213		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
	393	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	208.342,30			03
			Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R.: 1	213		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA ANDRÉ RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?cd=0>
Código do documento: 77312ba-b7e196f-9fd2-b7e0708134d

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
		398	12.361.1205.1082.0000	EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	61.794,89		02
				Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		409	12.361.1207.2150.0000	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	33.853,00		12
				Implantação e manutenção do Programa Caminho da Escola	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			200 012	T.R.A.N			
03	06	02	FUNDEB				
		446	12.361.1205.1082.0000	EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	280.000,00		71
				Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL			
		448	12.361.1211.1084.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	2.754,99		71
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL			
		454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	1.710,89		08
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico			
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA				
		484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	4.000,00		01
				Amortização da Dívida do SAEAG	F.R.: 1		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			
		486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	50.000,00		01
				Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			

Superávit Financeiro

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDocumento=77312ba-b7e07d4124d144>

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	520	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		154.925,73		55
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família		F.R.: 2		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 123	Incremento Atenção Básica - Bancada				
	518	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA		97.499,05		60
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais		F.R.: 2		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 126	Incremento MAC - Bancada				
03	06	02	FUNDEB				
	491	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDOS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL		8.406,00		88
			Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%		F.R.: 2		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 260.831,73

Anulação (-) -1.816.993,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=11343902000147

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.219.677,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.219.677,49

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA			
		7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	56.000,00	01
				Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO			
		10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	35.000,00	01
				Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		53	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00	01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de assistência social,	F.R.: 1	050 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			
		143	04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	80.000,00	01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura,	F.R.: 1	050 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		151	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS	150.000,00	01
				Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras	F.R.: 1	050 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/80961daDoc.seam> Código do documento: 773120a-b1f1-496f-90b-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					
156	27.812.1304.2184.0000		PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	30.000,00				01
			Realização e Promoção de Campeonatos Esportivos	F.R.: 1	05			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
159	04.122.0401.2232.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00				01
			Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de Des	F.R.: 1	05			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
181	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00				04
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
191	10.301.1008.2096.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	28.800,88				04
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	035			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
223	10.302.1012.2103.0000		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	490.390,50				04
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
241	10.302.1014.2106.0000		SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	979,38				04
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	035			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
254	10.304.1018.2111.0000		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00				35
			Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	300	013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO COSTA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento=7791310a-b1f1-496f-9fda-9207d4d124d>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
291	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00				
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha:	F.R.: 1	00	122		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
299	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00				
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	00	122		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
334	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.500,00				
		Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - Ci	F.R.: 1	02	45		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS					
337	08.245.0801.2127.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	576,70				
		Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência :	F.R.: 1	02	45		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS					
282	08.122.0805.2122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	70.000,00				
		Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assi	F.R.: 1	050	01		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
315	08.244.0808.1105.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	2.200,00				
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	002	41		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 018	PRIMEIRA INFANCIA					
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
375	12.122.1201.2238.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	827.762,71				
		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	F.R.: 1	012	02		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
380	12.361.1201.1084.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.867,40				
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1	213	03		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/ep/validador/validador.jspx>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA						
		388	12.361.1201.2157.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	72.000,00				03
				Aquisição de Material Didático-Escolares	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
			200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E					
		393	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	99.327,11				03
				Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
			200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E					
		398	12.361.1205.1082.0000	EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	20.117,91				02
				Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares	F.R.: 1				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
		402	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	46.094,96				23
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
			200 006	P.N.A.T.E					
		404	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	119.711,00				03
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
			200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E					
		409	12.361.1207.2150.0000	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00				12
				Implantação e manutenção do Programa Caminho da Escola	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
			200 012	T.R.A.N					
03	06	02	FUNDEB						
		448	12.361.1211.1084.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	51.598,12				71
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
			250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL					
		454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	4.181,00				08
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
			250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA ANDRÉ RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 71312ba-b01996f-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	02	FUNDEB					
		525	12.361.1211.2157.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F		54.963,91		08
				Aquisição de Material Didático-Escolares		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			250 009	COMPLEMENTO VAAR				
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA					
		484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO		4.000,00		01
				Amortização da Dívida do SAAEG		F.R.: 1		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			621 001	RECURSOS DO SAAE				
		486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG		85.000,00		01
				Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			621 001	RECURSOS DO SAAE				

Superávit Financeiro

02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					
		522	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS		300.000,00		88
				Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras		F.R.: 2	544	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB				
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		520	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		83.429,25		55
				Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Fam		F.R.: 2	035	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 123	Incremento Atenção Básica - Bancada				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA					
		508	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		2.812,46		74
				Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte		F.R.: 2	012	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			200 002	PROGRAMAS DO FNDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/steec/Doc/seam/ConsultaDocumento?tipo=documento:77312ba-b7e074d124d>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
		509	12.361.1201.1336.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		39.154,00	74
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola		F.R.: 2	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			200 002	PROGRAMAS DO FNDE			
		511	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		64.787,14	74
				Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte		F.R.: 2	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			200 002	PROGRAMAS DO FNDE			
03	06	02	FUNDEB				
		491	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F		6.423,00	88
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%		F.R.: 2	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
			200 018	PRECATÓRIO FUNDEB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 496.606,14

Anulação (-) -2.723.071,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.leg.br/pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=120a-b1f1-496f-9fd2-b701544d124d

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.121.694,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.121.694,63

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00	01
			Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO		
	15	04.122.0402.1006.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	7.000,00	01
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos para c	F.R.: 1	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	36	28.843.0000.0001.0000	PROGRAMA NULO	1.418.212,26	01
			Amortização da Dívida Junto ao INSS e Outros	F.R.: 1	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	30	04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	178.000,00	01
			Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesour	F.R.: 1	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		
	57	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00	01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr	F.R.: 1	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=0>
Código do documento: 77312ba-b7e0709154d

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
59	04.122.0402.1017.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	1.000,00			01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050		
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
121	26.782.2601.2060.0000	OBRAS RODOVIÁRIAS	Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Po	2.000,00			01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050		
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE				
143	04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura,	1.000,00			01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050		
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
147	13.392.1301.2032.0000	BIBLIOTECA MUNICIPAL	Manutenção da Biblioteca Municipal	1.000,00			01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050		
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
151	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras	40.000,00			01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050		
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
157	04.122.0401.1138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Secret	1.000,00			01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050		
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
162	10.122.1002.1118.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	15.000,00			04
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035		
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

Código	Descrição	Valor	F.R.	04
03 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.122.1002.2077.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	90.000,00	F.R.: 1	04
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	001 001 Recursos Proprios do Municipio			
181	10.301.1006.2093.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	30.000,00	F.R.: 1	04
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	001 001 Recursos Proprios do Municipio			
191	10.301.1008.2096.0000 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	28.800,87	F.R.: 1	04
	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	001 001 Recursos Proprios do Municipio			
200	10.301.1009.2099.0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	20.000,00	F.R.: 1	04
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	001 001 Recursos Proprios do Municipio			
221	10.302.1012.1056.0000 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	25.070,00	F.R.: 1	035 04
	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	001 001 Recursos Proprios do Municipio			
223	10.302.1012.2103.0000 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	400.000,00	F.R.: 1	035 04
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	001 001 Recursos Proprios do Municipio			
241	10.302.1014.2106.0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	3.460,17	F.R.: 1	035 04
	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	001 001 Recursos Proprios do Municipio			
254	10.304.1018.2111.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	30.000,00	F.R.: 1	035 35
	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			
	035 SAÚDE			
	300 013 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.e.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?CodigoDocumento=7781319a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 71312ba-b7e07074d154d

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	266		10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		84.056,00		35
				Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a		F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	292		08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		20.000,00		01
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha:		F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	299		08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		20.000,00		122
				Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
			500 024	COZINHA COMUNITÁRIA				
	302		08.244.0801.2234.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		10.682,00		01
				Gestão de Pessoal da Cozinha Comunitária		F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	334		08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		30.000,00		45
				Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CI		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
			500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
	344		08.245.0802.2131.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		8.000,00		44
				Manutenção das Atividades do CREAS		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
			500 001	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
	351		08.245.0806.1070.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNI		2.000,00		46
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para :		F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
			500 002	PISO BÁSICO FIXO - S.C.F.V				
	312		08.244.0807.2137.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI		20.000,00		48
				Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
			500 006	BOLSA FAMÍLIA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epd/Doc/validaDoc.seam?CodDoc=documento:77312ba-b7e0709144>

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	320	08.244.0808.2139.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			5.012,60			01
			Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz			F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	321	08.244.0808.2140.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS			15.000,00			41
			Manutenção do Programa Criança Feliz			F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 018	PRIMEIRA INFANCIA						
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA						
	375	12.122.1201.2238.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO			5.431,12			02
			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação			F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	389	12.361.1201.2158.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO			35.610,00			02
			Capacitação e Treinamento de Professores			F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	377	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA			41.855,60			15
			Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimenta			F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
		200 004	P.N.A.E						
	404	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO			20.000,00			03
			Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar			F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E						
	409	12.361.1207.2150.0000	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA			1.403,15			12
			Implantação e manutenção do Programa Caminho da Escola			F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
		200 012	T.R.A.N						
03	06	02	FUNDEB						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?cd=1&ba-b1f1-496f-9fd2-b7e07d09154d>

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	02	FUNDEB				
448	12.361.1211.1084.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	147.000,00				
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1	11	71		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL					
454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	4.200,00				
		Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1	11	08		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico					
532	12.366.1211.2202.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	78.449,00				
		Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) - FUNI	F.R.: 1	12	71		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	250 010	COMPLEMENTO VAAT - FOLHA 70%					
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA				
484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	4.200,00				
		Amortização da Dívida do SAAEG	F.R.: 1	15	01		
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	621 001	RECURSOS DO SAAE					
486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	22.800,00				
		Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1	050	01		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	621 001	RECURSOS DO SAAE					

Superávit Financeiro

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
508	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	121.124,31				
		Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 2	012	74		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	200 002	PROGRAMAS DO FNDE					
509	12.361.1201.1336.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	4.866,36				
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 2	012	74		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	200 002	PROGRAMAS DO FNDE					

03 06 02 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.eitec.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 71312ba-b1f1-49bf-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	06	02	FUNDEB				
	491	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F			8.461,00	88
			Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%			F.R.: 2	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 134.451,71

Anulação (-) -2.987.242,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stecca.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=91312ba-b1f1-496f-9fd2-b781544d124d

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.983.426,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.983.426,16

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	01
			Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1	050
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO		
	13	04.122.0401.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	240,00	01
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Governo	F.R.: 1	050
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	30	04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	140.000,00	01
			Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesour	F.R.: 1	050
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	33	04.122.0401.2176.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	71.794,59	01
			Contribuição para o PASEP	F.R.: 1	050
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	53	08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00	01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de assistência social,	F.R.: 1	050
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd_documento:77312ba-b01096f-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
	57		04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00		01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr	F.R.: 1	05	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	59		04.122.0402.1017.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	10.000,00		01
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	05	01
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE				
	143		04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00		01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura,	F.R.: 1	05	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
	159		04.122.0401.2232.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00		01
				Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de De	F.R.: 1	05	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	162		10.122.1002.1118.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	1.000,00		04
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	035	04
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			035	SAÚDE			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	164		10.122.1002.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	122.822,00		04
				Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035	04
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			035	SAÚDE			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	166		10.122.1002.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	220.010,00		04
				Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	F.R.: 1	035	04
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			035	SAÚDE			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: [https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam](https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?cd=150) Código do documento: 779131a-b1f1-496f-9fd0-02e07d4d124d

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
181	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	67.000,00		04
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família	F.R.: 1	03	04
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
185	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	45.000,00		67
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família	F.R.: 1	03	67
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	300 129	PISO ENFERMEIROS			
191	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	28.801,00		04
		Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	03	04
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
200	10.301.1009.2099.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	21.000,00		04
		Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	03	04
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
221	10.302.1012.1056.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	6.000,00		04
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	035	04
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
223	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	20.000,00		04
		Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1	035	04
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
226	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	50.000,00		61
		Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1	035	61
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	300 127	Incremento MAC - Individual			
227	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	30.000,00		67
		Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1	035	67
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	300 129	PISO ENFERMEIROS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=7701810a-b1f1-496f-9fda-00007d4d124d>

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
234	10.302.1012.2168.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	30.000,00				
		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	F.R.: 1	03	04		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
241	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3.461,00				
		Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	03	04		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00				
		Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1	03	35		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	85.502,00				
		Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1	03	35		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
290	08.244.0801.1139.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.000,00				
		Construção, Reforma e/ou Ampliação da Cozinhas Comunitárias	F.R.: 1	050	01		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
299	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00				
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	002	122		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
300	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00				
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	050	01		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
337	08.245.0801.2127.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.000,00				
		Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência S	F.R.: 1	002	45		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam](https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=0744124d) Código do documento: 770744124d

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	342	08.245.0802.1102.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.000,00			
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para			F.R.: 1	050	01	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	343	08.245.0802.2131.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			15.000,00			
			Manutenção das Atividades do CREAS			F.R.: 1	002	123	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 026	CREAS ESTADO						
	519	08.245.0802.1102.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.000,00			
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para			F.R.: 1	002	123	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 026	CREAS ESTADO						
	277	08.122.0805.1067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS			30.000,00			
			Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos			F.R.: 1	050	01	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	282	08.122.0805.2122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS			50.000,00			
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assi			F.R.: 1	050	01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	536	08.122.0805.2122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS			216,19			
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assi			F.R.: 1	002	101	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 022	COVID - 19						
	352	08.245.0806.1070.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN			10.000,00			
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para :			F.R.: 1	050	01	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	355	08.245.0806.2133.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN			8.000,00			
			Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos			F.R.: 1	050	01	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=7715ba-b1f1-496f-9fd2-b7e07089134d

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
		371	12.122.1201.1143.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	22.976,00		02
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos p/ o f	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		377	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	25.907,00		15
				Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimenta	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			200 004	P.N.A.E			
		401	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	152.360,00		02
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	02	FUNDEB				
		454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	7.000,00		08
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico			
		514	12.366.1211.2202.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	32.622,65		08
				Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adutos (EJA) - FUNI	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 005	COMPLEMENTO VAAF 70%			
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA				
		484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	5.000,00		01
				Amortização da Dívida do SAAEG	F.R.: 1		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			
		486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	78.000,00		01
				Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			

Superávit Financeiro

03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



DECRETO Nº 25 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA		
	511	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	34.711,60	
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 2	74
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 34.711,60

Anulação (-) -1.948.714,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: LINDA ANDRÉ RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=7312ba-b1f1-496f-9fd2-b7e07d4d124d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=11312ba-b1f1-496f-9fd2-b7015044d124d

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$4.428.833,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.428.833,13

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA			
	7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	11.000,00		01
			Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1	05	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO			
	10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00		01
			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1	05	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
	12	04.122.0401.2170.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00		01
			Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	F.R.: 1	05	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
	13	04.122.0401.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	23.115,64		01
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Governo	F.R.: 1	05	01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	36	28.843.0000.0001.0000	PROGRAMA NULO	960.377,79		01
			Amortização da Dívida Junto ao INSS e Outros	F.R.: 1	05	01
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
	30	04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	22.942,82		01
			Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesour	F.R.: 1	05	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LILIAN ANDRINO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 773120a-b712-96f-9fd2-b7e07082134d

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	33		04.122.0401.2176.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		3.000,00	
				Contribuição para o PASEP		F.R.: 1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
	57		04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		10.000,00	
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr		F.R.: 1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	78		15.451.1503.1028.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO		348.953,41	
				Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Pavime		F.R.: 1	64
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			706	Transferência Especial da União			
			001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL			
	112		25.752.2501.2059.0000	ILUMINANDO NOSSA CIDADE		603.267,81	
				Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distrit		F.R.: 1	16
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			110 005	Contr p/o Cust. do Serv. Ilum. Pub -COSIP			
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE				
	143		04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		50.000,00	
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura,		F.R.: 1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	144		04.122.0402.1012.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO		5.000,00	
				Aquisição de equipamentos diversos para Secretaria de Esporte		F.R.: 1	01
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	151		13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS		83.000,00	
				Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras		F.R.: 1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA ANDRÉ RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.seam> Código do documento: 77312ba-b91e-9bf-9fd2-b7e07081544

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE				
152	13.392.1302.2185.0000	AÇÕES CULTURAIS	Promoções de Projetos Culturais, Lei Amir Blanc	18.000,00			116
				F.R.:	1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	719	LEI ALDIR BLANC					
	001 009	APOIO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC					
155	27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador	20.000,00			01
				F.R.:	1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
157	04.122.0401.1138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Secreta	6.000,00			01
				F.R.:	1		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
158	04.122.0401.2232.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de Des	5.730,00			01
				F.R.:	1		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
159	04.122.0401.2232.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de Des	1.000,00			01
				F.R.:	1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
162	10.122.1002.1118.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	10.000,00			04
				F.R.:	1		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
164	10.122.1002.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	140.736,44			04
				F.R.:	1		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd_documento=77913a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
166	10.122.1002.2077.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	175.000,00					04
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	F.R.: 1					
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
220	10.302.1003.1049.0000		REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130.000,00					32
			Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel.	F.R.: 1					
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	300	022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
181	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	98.000,00					04
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1					
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
184	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.282,85					56
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1					
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	300	124	Incremento Atenção Básica - Individual						
186	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00					65
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	710				
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	710		Transferência Especial dos Estados						
	001	012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL						
543	10.301.1007.2095.0000		NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	92.397,32					56
			Manutenção das Atividades do NASF	F.R.: 1	035				
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	300	124	Incremento Atenção Básica - Individual						
191	10.301.1008.2096.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	28.800,73					04
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	035				
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
196	10.301.1008.2097.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	20.000,00					04
			Manutenção das Atividades do PACS	F.R.: 1	035				
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	200	10.301.1009.2099.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	4.000,00			
			Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1			04
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	223	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	20.000,00			
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1			04
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	226	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	331.000,00			
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1			61
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 127	Incremento MAC - Individual				
	234	10.302.1012.2168.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	20.000,00			
			Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	F.R.: 1			04
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	241	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	12.289,36			
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1		035	04
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
	254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00			
			Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1		035	35
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	59.354,44			
			Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1		035	35
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	291	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.000,00			
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha	F.R.: 1		002	122
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
		500 024	COZINHA COMUNITÁRIA				

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
 Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epidoc/validaDoc.seam?ca=0&doc=documento:77919a-b1f1-496f-9fd0-0207d4d124d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/DocAssinadoDoc.seam?acao=documento:f7915a-b1f1-496f-9f18-0207d4d124d1>

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
299	08.244.0801.2233.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00					
			Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	00	122			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
	500	024	COZINHA COMUNITÁRIA						
300	08.244.0801.2233.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	64.000,00					
			Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	05	01			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
302	08.244.0801.2234.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.500,00					
			Gestão de Pessoal da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	05	01			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
337	08.245.0801.2127.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.277,80					
			Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência :	F.R.: 1	02	45			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
	500	003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS						
347	08.245.0802.2132.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.620,72					
			Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	F.R.: 1	002	44			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
	500	001	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS						
282	08.122.0805.2122.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	83.000,00					
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assi	F.R.: 1	050	01			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
284	08.122.0805.2165.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	3.245,99					
			Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	050	01			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
285	08.122.0805.2165.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	10.000,00					
			Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	050	01			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
355	08.245.0806.2133.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNI		16.510,00		01
		Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos		F.R.: 1	01	01
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
313	08.244.0807.2137.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI		2.000,00		95
		Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família		F.R.: 1	00	95
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 025	PROCAD				
320	08.244.0808.2139.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		10.700,00		01
		Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz		F.R.: 1	00	01
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
324	08.244.0811.2223.0000	BANEFÍCIOS EVENTUAIS		25.000,00		01
		MANUT. DAS AÇÕES DE DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, I		F.R.: 1	00	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
371	12.122.1201.1143.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		9.727,99		02
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos p/ o f		F.R.: 1	01	02
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
397	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		86.206,68		85
		Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte		F.R.: 1	01	85
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	200 017	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
377	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA		44.646,71		15
		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimenta		F.R.: 1	01	15
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	200 004	P.N.A.E				
401	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO		5.130,00		02
		Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar		F.R.: 1	01	02
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO COMES DE LIMA
Assinado em: 2025-09-01 10:11:49
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/assinadoDoc.seam?codigoDocumento=775010a-b1f1-496f-9fd0-00007d4d124d



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 731110-0111-496f-9fd2-b7e07d01-0144

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	02	FUNDEB				
		454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	6.992,88		08
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico			
		475	12.365.1211.2191.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	80.187,88		71
				Gestão de Pessoal do Ensino Pré Escola - FUNDEB 70%	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 007	COMPLEMENTO VAAT - 50% INFANTIL			
		532	12.366.1211.2202.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	31.878,88		71
				Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) - FUNI	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 010	COMPLEMENTO VAAT - FOLHA 70%			
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA				
		484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	4.232,88		01
				Amortização da Dívida do SAAEG	F.R.: 1		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			
		486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	35.767,42		01
				Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			

Excesso

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		505	10.302.1022.1064.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE	274.106,46		65
				Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			710	Transferência Especial dos Estados			
			001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL			

Superávit Financeiro

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
----	----	----	---	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=773120a-b1f1-496f-80d5-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES			
	538	15.451.1503.1028.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO	64.705,80		64
			Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Pavime	F.R.: 2		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		706	Transferência Especial da União			
		001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	520	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	29.844,41		55
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 2		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		300 123	Incremento Atenção Básica - Bancada			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
	509	12.361.1201.1336.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.991,80		74
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 2		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE			
	511	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	35.311,00		74
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 2	012	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	274.106,46
Superávit Financeiro:	131.852,24
Anulação (-)	-4.022.874,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stecca.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=91312ba-b1f1-496f-9fd2-b701544d124d

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.735.985,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.735.985,46
Anulação				
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
	7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00
			Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1 05 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO	
	10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	26.000,00
			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1 05 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	13	04.122.0401.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	24.575,95
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Governo	F.R.: 1 050 01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	21	04.122.0401.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.000,00
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administra	F.R.: 1 050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	36	28.843.0000.0001.0000	PROGRAMA NULO	242.601,01
			Amortização da Dívida Junto ao INSS e Outros	F.R.: 1 050 01
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA ANDRÉ RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 77312ba-b796f-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
	33		04.122.0401.2176.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		40.000,00		01
				Contribuição para o PASEP		F.R.: 1	050	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES					
	57		04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		59.000,00		01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr		F.R.: 1	050	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	74		15.451.1503.1027.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO		95.000,00		80
				Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escadaria, Rampas, M		F.R.: 1	081	80
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			081	CONVÊNIOS				
			110 001	Convênio União				
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	129		20.122.0401.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		11.837,69		01
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Agricultura e		F.R.: 1	050	01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					
	143		04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		57.000,00		01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura,		F.R.: 1	050	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	151		13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS		22.000,00		01
				Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras		F.R.: 1	050	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	155		27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		5.000,00		01
				Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador		F.R.: 1	050	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA ANDRÉ RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam> Código do Documento: 71312ba-b7e07da-9134d

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
158	04.122.0401.2232.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.481,05				01
			Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de De	F.R.: 1	035			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
162	10.122.1002.1118.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	18.000,00				04
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	035			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
164	10.122.1002.2076.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	125.592,51				04
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
166	10.122.1002.2077.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	218.545,91				04
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
172	10.301.1005.1052.0000		PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	15.000,00				04
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	035			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
181	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	198.250,03				04
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
182	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	271.555,76				28
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	300 003		ATENÇÃO BÁSICA					
184	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	394.296,31				56
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	300 124		Incremento Atenção Básica - Individual					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:772183a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
185	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			35.700,00		
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família			F.R.: 1	03	67
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	300	129	PISO ENFERMEIROS					
189	10.301.1007.2095.0000		NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			5.328,00		
			Manutenção das Atividades do NASF			F.R.: 1	03	04
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
191	10.301.1008.2096.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			28.800,00		
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS			F.R.: 1	03	04
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
200	10.301.1009.2099.0000		PROGRAMA SAÚDE BUCAL			24.000,00		
			Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal			F.R.: 1	03	04
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
221	10.302.1012.1056.0000		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ			19.000,00		
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para			F.R.: 1	035	04
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
223	10.302.1012.2103.0000		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ			350.497,57		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais			F.R.: 1	035	04
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
225	10.302.1012.2103.0000		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ			204.830,93		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais			F.R.: 1	035	32
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	300	022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
227	10.302.1012.2103.0000		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ			51.171,87		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais			F.R.: 1	035	67
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	300	129	PISO ENFERMEIROS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=7701810a-b1f1-496f-91fa-1100707d4d124d>

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
234	10.302.1012.2168.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	50.282,83				
		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	F.R.: 1	03	04		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
241	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3.107,13				
		Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	03	04		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.725,00				
		Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1	03	35		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	54.882,14				
		Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1	03	35		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
292	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.762,14				
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha:	F.R.: 1	050	01		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
299	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00				
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	002	122		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
300	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00				
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	050	01		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
329	08.245.0801.1069.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	666,80				
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1	002	45		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=1&idDocumento=77910a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d1>

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
334	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00				
		Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CI	F.R.: 1	00	45		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS					
337	08.245.0801.2127.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.375,00				
		Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social	F.R.: 1	00	45		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS					
344	08.245.0802.2131.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	15.000,00				
		Manutenção das Atividades do CREAS	F.R.: 1	02	44		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 001	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS					
347	08.245.0802.2132.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	820,50				
		Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	F.R.: 1	02	44		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 001	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS					
348	08.245.0802.2132.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.400,00				
		Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	F.R.: 1	050	01		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
277	08.122.0805.1067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	1.100,00				
		Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos	F.R.: 1	050	01		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
282	08.122.0805.2122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	30.000,00				
		Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis	F.R.: 1	050	01		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
284	08.122.0805.2165.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	6.441,00				
		Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	050	01		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd_documento=77910a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	285	08.122.0805.2165.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	15.000,00					
			Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	05	01			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	351	08.245.0806.1070.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN	10.000,00					
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para :	F.R.: 1	00	46			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 002	PISO BÁSICO FIXO - S.C.F.V						
	354	08.245.0806.2133.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN	9.000,00					
			Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos	F.R.: 1	02	76			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 013	PISO BÁSICO FIXO - CRAS - PAIF						
	355	08.245.0806.2133.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN	16.400,00					
			Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos	F.R.: 1	50	01			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	323	08.244.0811.2223.0000	BANEFÍCIOS EVENTUAIS	10.000,00					
			MANUT. DAS AÇÕES DE DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, I	F.R.: 1	002	68			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL						
		500 021	Benefícios Eventuais						
	324	08.244.0811.2223.0000	BANEFÍCIOS EVENTUAIS	60.000,00					
			MANUT. DAS AÇÕES DE DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, I	F.R.: 1	050	01			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	03	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM						
	361	15.451.1506.1028.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM	3.646,56					
			Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Pavime	F.R.: 1	081	86			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		081	CONVÊNIOS						
		110 006	FEM						
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA ANDRÉ RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=7701510111496f9f1092507d4d124d>

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
374	12.122.1201.2238.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	7.047,51			02
		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	F.R.: 1	11		
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
379	12.361.1201.1084.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	30.600,00			02
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1	11		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
382	12.361.1201.1336.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	4.346,00			02
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 1	12		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
383	12.361.1201.1336.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	88.052,30			85
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Escola	F.R.: 1	12		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	200 017	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
393	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.000,00			03
		Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R.: 1	213		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
397	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	7.317,16			85
		Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 1	012		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	200 017	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
377	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	21.249,21			15
		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimenta	F.R.: 1	012		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	200 004	P.N.A.E				
378	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	130.388,31			03
		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimenta	F.R.: 1	213		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?acao=documento:77312ba-b81e9bf-9fd2-b7e07000134d>

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
		398	12.361.1205.1082.0000	EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	989.462,41		02
				Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		401	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	80.348,84		02
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	02	FUNDEB				
		446	12.361.1205.1082.0000	EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	50.432,88		71
				Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares	F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL			
		454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	7.006,00		08
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico			
		475	12.365.1211.2191.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	115.032,01		71
				Gestão de Pessoal do Ensino Pré Escola - FUNDEB 70%	F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 007	COMPLEMENTO VAAT - 50% INFANTIL			
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA				
		484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	7.420,00		01
				Amortização da Dívida do SAAEG	F.R.: 1		
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			
		486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	73.784,44		01
				Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			621 001	RECURSOS DO SAAE			

Excesso

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/.../dadosDoc.seam Código do documento: 20252ba-b1f1-49bf-9a3b-7e07d4d124d

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Excesso

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	185		10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			34.376,00	67
				Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Fam			F.R.: 1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 129	PISO ENFERMEIROS				

Superávit Financeiro

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES					
	542		15.451.1502.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA			364.000,00	88
				Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos			F.R.: 2	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB				
	539		15.813.1505.1033.0000	REVITALIZANDO PRAÇAS, CANTEIROS E OUTROS			57.823,00	65
				Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins			F.R.: 2	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			710	Transferência Especial dos Estados				
			001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	544		08.122.0805.1066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS			600.000,00	64
				Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Assistência S			F.R.: 2	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			706	Transferência Especial da União				
			001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA					
	511		12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO			31.160,00	74
				Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte			F.R.: 2	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			200 002	PROGRAMAS DO FNDE				
03	06	02	FUNDEB					
	491		12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f			8.464,05	88
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%			F.R.: 2	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
			200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 77312ba-b1f1-49b6-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1275

Excesso:	34.376,70
Superávit Financeiro:	1.061.447,07
Anulação (-)	-4.640.161,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=91312ba-b1f1-496f-9fd2-b7944d124d

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.361.264,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.361.264,01

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
		7	01.031.0001.2002.0000 AÇÃO LEGISLATIVA	27.000,00	01
			Manutenção das Atividades Administrativas	F.R.: 1 050	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
			050 RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001 Recursos Proprios do Município		
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO		
		9	04.122.0401.2017.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.762,00	01
			Gestão Administrativa de Pessoal do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1 050	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
			050 RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001 Recursos Proprios do Município		
		13	04.122.0401.2173.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.033,38	01
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Governo	F.R.: 1 050	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
			050 RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001 Recursos Proprios do Município		
		17	04.124.0401.2171.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.293,85	01
			Gestão Administrativa de Pessoal da Controladoria Municipal	F.R.: 1 050	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
			050 RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001 Recursos Proprios do Município		
		19	04.131.0401.2175.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.100,00	01
			Divulgação Institucional da Administração	F.R.: 1 050	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
			050 RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001 Recursos Proprios do Município		
		15	04.122.0402.1006.0000 REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	800,00	01
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos para c	F.R.: 1 050	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		
			050 RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
			001 001 Recursos Proprios do Município		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo=77312ba-b71096f-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
	23	04.122.0402.1009.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO	10.000,00	
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Secreta	F.R.: 1	050 01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	30	04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.000,00	
			Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesour	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	33	04.122.0401.2176.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	34.951,00	
			Contribuição para o PASEP	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		
	88	15.452.1504.2054.0000	LIMPEZA PÚBLICA	11.000,00	
			Manutenção da Limpeza Pública	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	129	20.122.0401.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	33.109,51	
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Agricultura e	F.R.: 1	050 01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	130	20.122.0401.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.000,00	
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
	143	04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	26.000,00	
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura,	F.R.: 1	050 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?cd=1&id_documento=770150a-b1f1-496f-9fd0-00007d4d124d

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			
144	04.122.0402.1012.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO		8.000,00		01
		Aquisição de equipamentos diversos para Secretaria de Esporte		F.R.: 1	050	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
147	13.392.1301.2032.0000	BIBLIOTECA MUNICIPAL		2.000,00		01
		Manutenção da Biblioteca Municipal		F.R.: 1	050	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
151	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS		92.304,00		01
		Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras		F.R.: 1	050	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
155	27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		3.000,00		01
		Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador		F.R.: 1	050	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
158	04.122.0401.2232.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		15.481,00		01
		Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de De		F.R.: 1	050	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
159	04.122.0401.2232.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		1.000,00		01
		Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de De		F.R.: 1	050	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
162	10.122.1002.1118.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ		4.000,00		04
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para		F.R.: 1	035	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:77913a-b1f1-496f-9fd9-2007d4d124d>

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
164			10.122.1002.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	125.133,93			04
				Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
166			10.122.1002.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	286.860,83			04
				Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
181			10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	138.575,01			04
				Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
182			10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	252.301,28			28
				Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 003	ATENÇÃO BÁSICA				
184			10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	98.153,46			56
				Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 124	Incremento Atenção Básica - Individual				
185			10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.223,86			67
				Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 129	PISO ENFERMEIROS				
191			10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	28.368,59			04
				Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
192			10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	182.235,41			28
				Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			035	SAÚDE				
			300 003	ATENÇÃO BÁSICA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=1&idDocumento=779191a-b1f1-496f-91da-12007d4d124d>

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	202	10.301.1009.2099.0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	67.725,83			28
			Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 003	ATENÇÃO BÁSICA				
	223	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	272.505,83			04
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	225	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	117.656,00			32
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	226	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	137.336,34			61
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 127	Incremento MAC - Individual				
	227	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	26.122,78			67
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 129	PISO ENFERMEIROS				
	234	10.302.1012.2168.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	50.537,55			04
			Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.808,00			35
			Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.286,96			35
			Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 77913a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
291	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00			
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha:		F.R.: 1	00	122	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
292	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		9.000,00			
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha:		F.R.: 1	05	01	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
299	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		22.000,00			
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária		F.R.: 1	02	122	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
300	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		105.000,00			
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária		F.R.: 1	05	01	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
302	08.244.0801.2234.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		7.595,09			
		Gestão de Pessoal da Cozinha Comunitária		F.R.: 1	050	01	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
330	08.245.0801.1069.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.000,00			
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para		F.R.: 1	050	01	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
334	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		7.000,00			
		Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CI		F.R.: 1	002	45	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS					
335	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.000,00			
		Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CI		F.R.: 1	050	01	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDocumento=77915a-b1f1-496f-9f6a-0207d4d124d>

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
345	08.245.0802.2131.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00			
			Manutenção das Atividades do CREAS	F.R.: 1	050	01	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
348	08.245.0802.2132.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.483,95			
			Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	F.R.: 1	050	01	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
277	08.122.0805.1067.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	6.000,00			
			Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Diversos	F.R.: 1	050	01	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
281	08.122.0805.2121.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	74.564,95			
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assis	F.R.: 1	050	01	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
282	08.122.0805.2122.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	150.000,00			
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis	F.R.: 1	050	01	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
284	08.122.0805.2165.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	6.550,99			
			Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	050	01	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
285	08.122.0805.2165.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	10.000,00			
			Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	050	01	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
355	08.245.0806.2133.0000		SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNI	18.466,94			
			Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos	F.R.: 1	050	01	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=01&idDocumento=77815201011496f91d000007d4d124d>

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	320	08.244.0808.2139.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	11.948,99		01
			Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	321	08.244.0808.2140.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	10.000,00		41
			Manutenção do Programa Criança Feliz	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
		500 018	PRIMEIRA INFANCIA			
	286	08.122.0810.1011.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.272,00		01
			Amparo e Colaboração as Instituições sem Fins Lucrativos	F.R.: 1		
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	324	08.244.0811.2223.0000	BANEFÍCIOS EVENTUAIS	53.000,00		01
			MANUT. DAS AÇÕES DE DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, I	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
	371	12.122.1201.1143.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	572.541,99		02
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos p/ o f	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	379	12.361.1201.1084.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	11.000,00		02
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	380	12.361.1201.1084.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	14.456,60		03
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E			
	381	12.361.1201.1085.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	404.900,00		02
			Aquisição de Veiculos para o Ensino Fundamental	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=77815a-b1f1-496f-9fd2-b7e07009154d>

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA					
		396	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	62.284,00			02
				Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		378	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	41.557,00			03
				Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimenta	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
			200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
		401	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	44.905,00			02
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	02	FUNDEB					
		454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	7.006,00			08
				Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico				
		475	12.365.1211.2191.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	115.530,48			71
				Gestão de Pessoal do Ensino Pré Escola - FUNDEB 70%	F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
			250 007	COMPLEMENTO VAAT - 50% INFANTIL				
05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA					
		484	17.512.0000.0005.0000	PROGRAMA NULO	8.000,00			01
				Amortização da Dívida do SAAEG	F.R.: 1			
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			621 001	RECURSOS DO SAAE				
		486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	70.000,00			01
				Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
			621 001	RECURSOS DO SAAE				

Superávit Financeiro

02 07 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 77312ba-b1f1-496f-b08b-7e07d4d124d

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
	538	15.451.1503.1028.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO	51.559,89			64
			Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Pavime	F.R.: 2			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		706	Transferência Especial da União				
		001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL				
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE				
	522	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS	140.366,80			88
			Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras	F.R.: 2			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB				
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	520	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.987,50			55
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Fam	F.R.: 2			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 123	Incremento Atenção Básica - Bancada				
	518	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	5.157,34			60
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 2	035		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 126	Incremento MAC - Bancada				
03	06	02	FUNDEB				
	491	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	8.464,05			88
			Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%	F.R.: 2	544		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 207.535,12

Anulação (-) -4.153.728,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=91312ba-b1f1-496f-9fd2-b7044d124d

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$5.065.485,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.065.485,75

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA						
		7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA		20.000,00			01
				Manutenção das Atividades Administrativas		F.R.: 1	050		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO						
		12	04.122.0401.2170.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		10.000,00			01
				Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		F.R.: 1	050		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
		19	04.131.0401.2175.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.641,66			01
				Divulgação Institucional da Administração		F.R.: 1	050		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
		556	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		6.000,00			88
				Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		F.R.: 1	544		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
		21	04.122.0401.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.000,00			01
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administra		F.R.: 1	050		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
		561	04.122.0401.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		8.304,75			88
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administra		F.R.: 1	544		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=96f9fd2-b7e07d4d124d>

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	30		04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		9.058,85	01
				Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesour		F.R.: 1 050	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	33		04.122.0401.2176.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		70.634,45	01
				Contribuição para o PASEP		F.R.: 1 050	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	51		08.032.0804.2120.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.259,21	01
				Apoio das atividades do Conselho Tutelar		F.R.: 1 050	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
	55		04.122.0401.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		225.271,50	01
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Infraestrutur		F.R.: 1 050	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	56		04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		4.656,00	11
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr		F.R.: 1 011	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			011	DESTINAÇÕES DA CIDE-COMBUSTÍVEIS			
			110 004	Contrib.de Interv.no Dom. Econômico-CIDE			
	57		04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		14.605,00	01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr		F.R.: 1 050	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	557		04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		17.730,33	88
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr		F.R.: 1 544	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB			
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
	129		20.122.0401.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		15.884,00			01
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		F.R.: 1	544	01	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	130		20.122.0401.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		62.029,00			01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		F.R.: 1	544	01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE						
	559		04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		7.360,00			88
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude		F.R.: 1	544	88	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
	151		13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS		12.511,00			01
				Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras		F.R.: 1	544	01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	558		13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS		4.080,00			88
				Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras		F.R.: 1	544	88	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
	155		27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		11.900,00			01
				Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador		F.R.: 1	050	01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	560		27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		3.748,00			88
				Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador		F.R.: 1	544	88	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
			200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/dadosDoc.seam?codigoDocumento=77312ba-b7e070a-9154d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:77918a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
164	10.122.1002.2076.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	234.950,83				04
		Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
166	10.122.1002.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	38.048,83				04
		Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
219	10.302.1003.1049.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.557,21				04
		Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel.	F.R.: 1				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
181	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	32.616,00				04
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
184	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	14.000,00				56
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	300 124	Incremento Atenção Básica - Individual					
186	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	30,00				65
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	710	Transferência Especial dos Estados					
	001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL					
549	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	26,16				65
		Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	710	Transferência Especial dos Estados					
	001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL					
546	10.301.1007.2095.0000	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	16.000,00				55
		Manutenção das Atividades do NASF	F.R.: 1				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	300 123	Incremento Atenção Básica - Bancada					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigoDocumento=77910a-b1f1-496f-9fda-10007d4d124d>

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
191	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	57.001,83			04
		Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	03		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
192	10.301.1008.2096.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	129.129,83			28
		Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	03		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	300 003	ATENÇÃO BÁSICA				
242	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAML	5.479,31			32
		Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	03		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	300 022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
243	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAML	275,21			67
		Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	03		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	300 129	PISO ENFERMEIROS				
265	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.578,20			35
		Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
266	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	132.431,72			35
		Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
505	10.302.1022.1064.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE	18.262,20			65
		Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital	F.R.: 1	710		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	710	Transferência Especial dos Estados				
	001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL				
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
301	08.244.0801.2234.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.936,57			122
		Gestão de Pessoal da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	002		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=0>
Código do documento: 77910a-b1f1-496f-9f10-0007d4d124d

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
302	08.244.0801.2234.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.578,85			01
		Gestão de Pessoal da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
337	08.245.0801.2127.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00			45
		Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social	F.R.: 1	002		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
343	08.245.0802.2131.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	65,10			123
		Manutenção das Atividades do CREAS	F.R.: 1	002		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 026	CREAS ESTADO				
348	08.245.0802.2132.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.754,99			01
		Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
281	08.122.0805.2121.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	159.860,00			01
		Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
284	08.122.0805.2165.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	6.440,99			01
		Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
355	08.245.0806.2133.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.740,88			01
		Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
308	08.244.0807.2135.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.809,34			48
		Gestão do Programa Bolsa Família	F.R.: 1	002		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 006	BOLSA FAMÍLIA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 71312ba-b91e-9bf-9fd2-b7e0709134d

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	320	08.244.0808.2139.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	11.961,45			01
			Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
	375	12.122.1201.2238.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	33.220,11			02
			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	379	12.361.1201.1084.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	229.027,85			02
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ei	F.R.: 1			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	386	12.361.1201.2157.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	124.847,91			02
			Aquisição de Material Didático-Escolares	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	392	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	31.432,44			02
			Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	396	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	19.238,15			02
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	424	12.365.1201.2189.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	12.358,51			02
			Gestão Pessoal da Creche	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	433	12.365.1201.2966.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	12.675,16			02
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento=778150a-b1f1-496f-91d0-05e07d444124d>

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
440	12.366.1201.2205.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	9.844,00			02
		Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adultos (EJA)	F.R.: 1			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
378	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	4.260,00			03
		Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentar	F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
401	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	2.785,00			02
		Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
404	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	46.187,00			03
		Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar	F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
	200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
412	12.361.1209.2151.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	7.600,00			13
		Implantação e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Esc	F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	200 011	P.D.D.E				
03	06	02	FUNDEB			
451	12.361.1211.2153.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	2.211.219,20			08
		Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%	F.R.: 1			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico				
454	12.361.1211.2154.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	7.005,99			08
		Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 30%	F.R.: 1			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico				
475	12.365.1211.2191.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - f	215.682,77			71
		Gestão de Pessoal do Ensino Pré Escola - FUNDEB 70%	F.R.: 1			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	250 007	COMPLEMENTO VAAT - 50% INFANTIL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA		
	485	17.512.1702.2141.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	68.342,85	01
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAAEG	F.R.: 1	05
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		621 001	RECURSOS DO SAAE		
	486	17.512.1702.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAEG	59.000,00	01
			Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAEG	F.R.: 1	05
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO		
		621 001	RECURSOS DO SAAE		

Superávit Financeiro

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES		
	538	15.451.1503.1028.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO	100.264,98	64
			Construção, Ampliação e/ou Reposição de Calçamento, Pavime	F.R.: 2	06
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		706	Transferência Especial da União		
		001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL		
	553	20.122.0401.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	16.990,00	88
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	F.R.: 2	544
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB		
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB		
	522	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS	139.350,00	88
			Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras	F.R.: 2	544
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB		
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB		
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	545	10.302.1003.1049.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.422,75	32
			Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel.	F.R.: 2	035
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		035	SAÚDE		
		300 022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.e.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam?CodDoc=documento:77312ba-b1f1-496f-981b-57e07d4d124d>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



DECRETO Nº 43 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	520		10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.521,23
				Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Fam	F.R.: 2 55
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
			035	SAÚDE	
			300 123	Incremento Atenção Básica - Bancada	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	512.548,55
Anulação (-)	-4.552.937,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=do_documento/7312ba-b1f1-49bf-9fd2-b7e07d4d124d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stecca.pe.gov.br/epp/validadoc.seam>

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.438.759,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.438.759,50

Anulação

02	01	00	GABINETE DE GOVERNO						
	9	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.748,90					
			Gestão Administrativa de Pessoal do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1	050	01			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	13	04.122.0401.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.033,60					
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Governo	F.R.: 1	050	01			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	17	04.124.0401.2171.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.416,34					
			Gestão Administrativa de Pessoal da Controladoria Municipal	F.R.: 1	050	01			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
	20	04.122.0401.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.402,65					
			Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administraç	F.R.: 1	050	01			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	28	04.122.0901.2177.0000	BENEFÍCIOS, PROVENTOS E AUXÍLIOS	1.072,01					
			Benefícios dos Pensionistas e Inativos	F.R.: 1	050	01			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA						
	29	04.122.0401.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	35.248,11					
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças e Tesouraria	F.R.: 1	050	01			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?cd=1&id_documento=77312ba-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	30		04.122.0401.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		2.633,95	01
				Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Tesour		F.R.: 1	050
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	33		04.122.0401.2176.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		1.137,00	01
				Contribuição para o PASEP		F.R.: 1	050
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	51		08.032.0804.2120.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.114,00	01
				Apoio das atividades do Conselho Tutelar		F.R.: 1	050
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				
	55		04.122.0401.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		292.899,03	01
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Infraestrutur		F.R.: 1	050
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	129		20.122.0401.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		33.156,46	01
				Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Agricultura e		F.R.: 1	050
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE				
	151		13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS		368.085,17	01
				Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras		F.R.: 1	050
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 71312ba-b51e9bf-9fd2-b7e07d814d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
158	04.122.0401.2232.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.481,85			01
			Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de De	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
164	10.122.1002.2076.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	14,33			04
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		SAÚDE				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
165	10.122.1002.2076.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	86,71			67
			Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		SAÚDE				
	300 129		PISO ENFERMEIROS				
166	10.122.1002.2077.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	117.707,00			04
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		SAÚDE				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
182	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	105.267,30			28
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Farr	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		SAÚDE				
	300 003		ATENÇÃO BÁSICA				
546	10.301.1007.2095.0000		NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	71.294,14			55
			Manutenção das Atividades do NASF	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		SAÚDE				
	300 123		Incremento Atenção Básica - Bancada				
192	10.301.1008.2096.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	35.870,34			28
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		SAÚDE				
	300 003		ATENÇÃO BÁSICA				
202	10.301.1009.2099.0000		PROGRAMA SAÚDE BUCAL	54.292,69			28
			Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	035		SAÚDE				
	300 003		ATENÇÃO BÁSICA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=77813a-b1f1-496f-9fda-0207d4d124d1

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		223	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	296.759,43				
				Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1	035	04		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		225	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	46.055,45				
				Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	F.R.: 1	035	32		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			300 022	M.A.C - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
		233	10.302.1012.2104.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	12.015,81				
				Gestão Administrativa de Pessoal dos Hospitais e Ambulatoriais	F.R.: 1	035	67		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			300 129	PISO ENFERMEIROS					
		234	10.302.1012.2168.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ	50.537,55				
				Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	F.R.: 1	035	04		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		241	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	1.169,97				
				Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	035	04		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		243	10.302.1014.2106.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	7.115,77				
				Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	F.R.: 1	035	67		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			300 129	PISO ENFERMEIROS					
		254	10.304.1018.2111.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.784,00				
				Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1	035	35		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		265	10.305.1019.2113.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.957,80				
				Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a	F.R.: 1	035	35		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			300 013	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?cd_documento=77915010111496f91de12007d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
292	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.800,00			01
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha:	F.R.: 1	05		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
300	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	45.660,00			01
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	05		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
302	08.244.0801.2234.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.160,90			01
		Gestão de Pessoal da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	05		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
337	08.245.0801.2127.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.044,10			45
		Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência :	F.R.: 1	02		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
346	08.245.0802.2132.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	150,00			123
		Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	F.R.: 1	002		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 026	CREAS ESTADO				
348	08.245.0802.2132.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.217,84			01
		Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
355	08.245.0806.2133.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN	17.936,48			01
		Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
309	08.244.0807.2135.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSI	5.772,60			01
		Gestão do Programa Bolsa Família	F.R.: 1	050		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:77312ba-b71e96f-9fd2-b7e0708134d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	316	08.244.0808.1105.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	70.141,45			01
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para	F.R.: 1			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	320	08.244.0808.2139.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	2.733,95			01
			Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
	391	12.361.1201.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	462.163,41			02
			Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Fundamental	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	395	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.130,00			85
			Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Inte	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		200 017	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL				
	547	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.613,69			74
			Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE				
	378	12.306.1204.2148.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	9.427,87			03
			Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimenta	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E				
	409	12.361.1207.2150.0000	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	35,40			12
			Implantação e manutenção do Programa Caminho da Escola	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		200 012	T.R.A.N				
03	06	02	FUNDEB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epky/validaDoc.seam> Código do documento: 20250120a-b1f1-496f-9413-7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

03	06	02	FUNDEB				
	456	12.361.1211.2155.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F			6	08
			Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB 30%			F.R.: 1	08
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		250 001	FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico				

Excesso

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	185	10.301.1006.2093.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			36.496,85	67
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Fam			F.R.: 1	67
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 129	PISO ENFERMEIROS				
	227	10.302.1012.2103.0000	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZ			23.879,94	67
			Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais			F.R.: 1	67
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		300 129	PISO ENFERMEIROS				

Superávit Financeiro

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
	548	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO			28.941,17	
			Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental			F.R.: 2	012 74
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE				
03	06	02	FUNDEB				
	504	12.361.1211.2155.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F			89,22	
			Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB 30%			F.R.: 2	544 88
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 018	PRECATÓRIO FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 60.376,05

Superávit Financeiro: 29.030,39

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea>
Código do documento: 577312ba-b1f1-49bf-91e2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA					
	1	01.031.0001.1001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			-52.981,61		
			Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara		F.R. Grupo:	1	050	01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	2	01.031.0001.1335.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			-6.352,71		
			Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	050	01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	4	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			-6.000,00		
			Manutenção das Atividades Legislativa		F.R. Grupo:	1	050	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	5	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			-220.032,35		
			Manutenção das Atividades Administrativas		F.R. Grupo:	1	050	01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	6	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			-2.000,00		
			Manutenção das Atividades Administrativas		F.R. Grupo:	1	050	01
		3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	7	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			-2.653,10		
			Manutenção das Atividades Administrativas		F.R. Grupo:	1	050	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	8	01.031.0001.2236.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			-500,00		
			Divulgação de Atos Legislativos, Eventos, Solenidades e Condecc		F.R. Grupo:	1	050	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	00	GABINETE DE GOVERNO					
	10	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-52.435,99		
			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		F.R. Grupo:	1	050	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seg>
Código do documento: 577312ba-b1f1-49bf-9fd2-b7e9d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

02	01	00	GABINETE DE GOVERNO				
12	04.122.0401.2170.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-2.030,27	
		Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		F.R. Grupo:	1	050	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
15	04.122.0402.1006.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO				-8.146,71	
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos para o G		F.R. Grupo:	1	050	01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
19	04.131.0401.2175.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-3.506,05	
		Divulgação Institucional da Administração		F.R. Grupo:	1	050	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUM/				
21	04.122.0401.2026.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-529,97	
		Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração		F.R. Grupo:	1	050	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
22	04.122.0401.2027.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-1.000,00	
		Capacitação. Treinamento e Qualificação dos Servidores		F.R. Grupo:	1	050	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
23	04.122.0402.1009.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO MUNICÍPIO				-14.595,34	
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Secretari		F.R. Grupo:	1	050	01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
38	28.843.0000.0002.0000	PROGRAMA NULO				-2.775,00	
		Precatórios Judiciários		F.R. Grupo:	1	050	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:773128a-b1f1-496f-9fd2-b7e03d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES					
	57	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-118.282,08	
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras	F.R. Grupo:	1	050		01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	111	25.752.2501.2059.0000	ILUMINANDO NOSSA CIDADE				-86.181,79	
			Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos	F.R. Grupo:	1	050		01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					
	147	13.392.1301.2032.0000	BIBLIOTECA MUNICIPAL				-1.462,06	
			Manutenção da Biblioteca Municipal	F.R. Grupo:	1	050		01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	154	27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				-1.000,00	
			Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador	F.R. Grupo:	1	050		01
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	155	27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				-1.350,97	
			Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador	F.R. Grupo:	1	050		01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	156	27.812.1304.2184.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				-1.427,73	
			Realização e Promoção de Campeonatos Esportivos	F.R. Grupo:	1	050		01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	157	04.122.0401.1138.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-6.242,37	
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Secretaria	F.R. Grupo:	1	050		01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.sea>
Código do documento: 8377312ba-b1f1-49bf-9b2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
172	10.301.1005.1052.0000		PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS					-5.303,80	
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a		F.R. Grupo:	1	03		04
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
181	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					-2.816,54	
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família		F.R. Grupo:	1	03		04
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
184	10.301.1006.2093.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					-4.673,67	
			Manutenção das Atividades Gerais do Programa Saúde da Família		F.R. Grupo:	1	03		56
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	300 124		Incremento Atenção Básica - Individual						
193	10.301.1008.2096.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					-81.051,53	
			Gestão Administrativa de Pessoal do PACS		F.R. Grupo:	1	05		28
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	300 003		ATENÇÃO BÁSICA						
229	10.302.1012.2104.0000		ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA					-339.716,95	
			Gestão Administrativa de Pessoal dos Hospitais e Ambulatoriais		F.R. Grupo:	1	035		04
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
266	10.305.1019.2113.0000		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					-25.957,80	
			Gestão Administrativas de Pessoal do Programa de Combate a Er		F.R. Grupo:	1	035		35
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	035		SAÚDE						
	300 013		VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
282	08.122.0805.2122.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN					-33.403,87	
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistê		F.R. Grupo:	1	050		01
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
285	08.122.0805.2165.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN					-7.129,24	
			Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher		F.R. Grupo:	1	050		01
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.sea>
Código do documento: 577312ba-b1f1-49bf-902-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
291	08.244.0801.1140.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-100,00			
		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cozinha Comunitária	F.R. Grupo: 1 002 122				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
294	08.244.0801.2128.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-907,85			
		Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	F.R. Grupo: 1 002 76				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 013	PISO BÁSICO FIXO - CRAS - PAIF					
295	08.244.0801.2128.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-803,64			
		Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	F.R. Grupo: 1 002 01				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
296	08.244.0801.2129.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-399,55			
		Manutenção do Programa BPC na Escola	F.R. Grupo: 1 002 42				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 004	BPC NA ESCOLA					
299	08.244.0801.2233.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-13.612,22			
		Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R. Grupo: 1 002 122				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
301	08.244.0801.2234.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-1.160,90			
		Gestão de Pessoal da Cozinha Comunitária	F.R. Grupo: 1 002 122				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 024	COZINHA COMUNITÁRIA					
308	08.244.0807.2135.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.913,60			
		Gestão do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo: 1 002 48				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 006	BOLSA FAMÍLIA					
312	08.244.0807.2137.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-7.952,64			
		Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo: 1 002 48				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 006	BOLSA FAMÍLIA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea>
Código do documento: 0171312ba-b1f1-49bf-902-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
313	08.244.0807.2137.0000		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	-660,60				
			Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo:	1	002	95	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 025		PROCAD					
314	08.244.0807.2137.0000		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST	-265,00				
			Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo:	1	002	01	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
315	08.244.0808.1105.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-70.141,47				
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a	F.R. Grupo:	1	002	41	
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 018		PRIMEIRA INFANCIA					
319	08.244.0808.2139.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-2.164,86				
			Gestão Administrativa do Programa Criança Feliz	F.R. Grupo:	1	002	41	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 018		PRIMEIRA INFANCIA					
321	08.244.0808.2140.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-1.179,89				
			Manutenção do Programa Criança Feliz	F.R. Grupo:	1	002	41	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 018		PRIMEIRA INFANCIA					
322	08.244.0808.2140.0000		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	-29,49				
			Manutenção do Programa Criança Feliz	F.R. Grupo:	1	050	01	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
323	08.244.0811.2223.0000		BANEFÍCIOS EVENTUAIS	-2.013,93				
			MANUT. DAS AÇÕES DE DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, EN	F.R. Grupo:	1	002	68	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL					
	500 021		Benefícios Eventuais					
324	08.244.0811.2223.0000		BANEFÍCIOS EVENTUAIS	-101,21				
			MANUT. DAS AÇÕES DE DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, EN	F.R. Grupo:	1	050	01	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.sect?Codigo=documento%2F7312ba-b1f1-49bf-9182-b7e07d4d124d>

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
334	08.245.0801.2126.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-10.961,74	
			Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRA	F.R. Grupo:	1	02	45
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 003		PISO BÁSICO FIXO - CRAS				
338	08.245.0801.2127.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-4.330,51	
			Gestão Administrativa do Centro de Referência de Assistência So	F.R. Grupo:	1	05	01
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
339	08.245.0802.1020.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			-1.000,00	
			Construção, reforma e/ ou ampliação do CREAS	F.R. Grupo:	1	02	44
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 001		PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
340	08.245.0802.1020.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			-1.000,00	
			Construção, reforma e/ ou ampliação do CREAS	F.R. Grupo:	1	02	01
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
341	08.245.0802.1102.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			-2.054,60	
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o (F.R. Grupo:	1	002	44
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 001		PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
343	08.245.0802.2131.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			-5.246,48	
			Manutenção das Atividades do CREAS	F.R. Grupo:	1	002	123
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 026		CREAS ESTADO				
344	08.245.0802.2131.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			-1.890,56	
			Manutenção das Atividades do CREAS	F.R. Grupo:	1	002	44
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	002		ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL				
	500 001		PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
345	08.245.0802.2131.0000		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			-4.451,54	
			Manutenção das Atividades do CREAS	F.R. Grupo:	1	050	01
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
 Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea>
 Código do documento: 90577312ba-b1f1-49bf-902b-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	347	08.245.0802.2132.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-10.661,74		
			Gestão do Centro de Referência Especial de Assistência Social - (F.R. Grupo: 1	02	44	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
		500 001	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS			
	353	08.245.0806.2133.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL	-15.936,48		
			Gestão Administrativa dos Serviços de Convivência de Vínculos F.R. Grupo: 1	02	46	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
		500 002	PISO BÁSICO FIXO - S.C.F.V			
	356	08.245.0806.2134.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL	-1.514,03		
			Manutenção das Atividades do Serviços de Convivência de Vínculos F.R. Grupo: 1	02	46	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
		500 002	PISO BÁSICO FIXO - S.C.F.V			
	357	08.245.0806.2134.0000	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL	-351,55		
			Manutenção das Atividades do Serviços de Convivência de Vínculos F.R. Grupo: 1	02	01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	517	08.245.0801.2126.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.645,22		
			Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRA F.R. Grupo: 1	02	123	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL			
		500 026	CREAS ESTADO			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
	375	12.122.1201.2238.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-22.473,85		
			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação F.R. Grupo: 1	012	02	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	379	12.361.1201.1084.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-44.546,50		
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ensi F.R. Grupo: 1	012	02	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	388	12.361.1201.2157.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-15.661,75		
			Aquisição de Material Didático-Escolares F.R. Grupo: 1	213	03	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
		200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=577312ba-b1f1-496f-902b-7e07d4d124d>

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA				
		392	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-6.037,16		
				Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1	02	02
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		393	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-20.226,51		
				Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1	03	03
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			213	TRANSFERÊNCIA DAS COTAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			
			200 003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E			
		396	12.361.1201.2964.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-6.744,31		
				Implantação e Manutenção do Programa Escola em Tempo Integr	F.R. Grupo: 1	02	02
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		398	12.361.1205.1082.0000	EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-44.317,96		
				Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares	F.R. Grupo: 1	02	02
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		403	12.361.1206.2149.0000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLA	-35,40		
				Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar -	F.R. Grupo: 1	012	74
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			200 002	PROGRAMAS DO FNDE			
03	06	02	FUNDEB				
		446	12.361.1205.1082.0000	EXPANÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-102.127,28		
				Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Escolares	F.R. Grupo: 1	012	71
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL			
		448	12.361.1211.1084.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU	-128.178,90		
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos do Ensi	F.R. Grupo: 1	012	71
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL			
		450	12.361.1211.1085.0000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU	-23.259,95		
				Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1	012	71
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
			250 008	COMPLEMENTO VAAT - CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?jsf/codigo/documento/1271312ba-b1f1-49bf-9b2d-b7e07d4d124d>

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

03	06	02	FUNDEB						
451	12.361.1211.2153.0000		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU	-462.163,45					
			Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB - 70%		F.R. Grupo:	1			08
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	012		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
	250 001		FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico						
458	12.361.1211.2155.0000		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU	-6,88					
			Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB 30%		F.R. Grupo:	1			08
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	012		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
	250 009		COMPLEMENTO VAAR						
477	12.366.1211.2202.0000		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU	-107.510,42					
			Gestão de Pessoal do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) - FUNDE		F.R. Grupo:	1			08
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	012		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
	250 001		FUNDEB - Manutenção des. Ensino Básico						
525	12.361.1211.2157.0000		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FU	-39.366,89					
			Aquisição de Material Didático-Escolares		F.R. Grupo:	1			08
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	012		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
	250 009		COMPLEMENTO VAAR						
05	01	00	SAEAG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELE						
484	17.512.0000.0005.0000		PROGRAMA NULO	-878,54					
			Amortização da Dívida do SAEAG		F.R. Grupo:	1			050 01
	4.6.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	621 001		RECURSOS DO SAAE						
485	17.512.1702.2141.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAEAG	-43.500,00					
			Gestão Administrativa de Pessoal do SAEAG		F.R. Grupo:	1			050 01
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	621 001		RECURSOS DO SAAE						
486	17.512.1702.2142.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAEAG	-20.326,51					
			Manutenção dos Serviços Administrativos do SAEAG		F.R. Grupo:	1			050 01
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	621 001		RECURSOS DO SAAE						
487	17.512.1703.1072.0000		REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SAEAG	-1.000,00					
			Aquisição de Veículos para SAEAG		F.R. Grupo:	1			050 01
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						
	050		RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO						
	621 001		RECURSOS DO SAAE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stc.ce.te.br/epi/validaDoc.sect>
Código do documento: 7733-9a-b1f1-49bf-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 50 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

05	01	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELE				
	488	17.512.1703.1074.0000	REEQUIPAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SAAEG			-1.000,00	
			Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o	F.R. Grupo:	1		01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
		621 001	RECURSOS DO SAAE				
	490	99.999.9999.9004.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			-3.000,00	
			Reserva de Contigência	F.R. Grupo:	1		01
		9.9.99.00.00	Reserva de Contigência				
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO				
		621 001	RECURSOS DO SAAE				

Anulação (-)

-2.349.353,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=51312ba-b1f1-49b0-9091-2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$896.988,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

896.988,05

Anulação

02	01	00	GABINETE DE GOVERNO					
	556	04.122.0401.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			32.579,78		
			Manutenção das Atividades do Gabinete de Prefeito			F.R.: 1	544	88
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
	562	04.122.0401.2170.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			20.000,00		
			Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			F.R.: 1	544	88
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
02	03	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
	555	04.122.0401.2176.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			39.752,78		
			Contribuição para o PASEP			F.R.: 1	544	88
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES					
	557	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			13.531,16		
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obr			F.R.: 1	544	88
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB					
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB					
	495	15.451.1503.2053.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO			15,00		
			Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo			F.R.: 1	710	65
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		710	Transferência Especial dos Estados					
		001 012	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL					
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 773120a-b7e07074d

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	554	20.122.0401.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	145.495,54		88
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB			
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE			
	559	04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.786,94		88
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB			
	151	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS	176.813,91		01
			Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras Atividades Culturais	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		050	RECURSO PRÓPRIO LIVRES DA UO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
	558	13.392.1302.2034.0000	AÇÕES CULTURAIS	196.178,91		88
			Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos, Culturais e outras Atividades Culturais	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB			
03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA GAMELEIRA			
	547	12.361.1201.2188.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,17		74
			Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	F.R.: 1	012	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
		200 002	PROGRAMAS DO FNDE			

Superávit Financeiro

02	07	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES			
	551	04.122.0401.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	241.923,50		88
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes	F.R.: 2	544	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB			
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB			
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

11.343.902/0001-47

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 773120a-b91496f-9fd2-b7e07d4d124d

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1275

Superávit Financeiro

02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	553	20.122.0401.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			7.591,88	88
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio			F.R.: 2	44
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB				
02	09	00	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE				
	552	04.122.0401.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			1.502,88	88
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Cultura,			F.R.: 2	44
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB				
	550	27.812.1304.2036.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER			9.817,88	88
			Manutenção das ações voltada ao Desporto Amador			F.R.: 2	44
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEB				
		200 019	JUROS PRECATÓRIOS FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

260.835,54

Anulação (-)

-636.152,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
